ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais,reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro.À hora marcada, ausente o Vereador Valdecir José de Souza, que se encontra doente, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** STIAVAR- convite para comemorações de seus dezessete anos de fundação. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 93/2006, Dispõe Sobre Criação, na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV - Cargos que Especifica e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **2)** Projeto de Lei 94/2006, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, para o Fim que Menciona. Este , apesar de estar com a anuência de seis Vereadores ,foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa, tendo em vista que esta matéria já foi rejeitada pelo Plenário na

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

presente Sessão Legislativa. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Senhor Paulo Vítor de Oliveira, Gerente da Viasul, que veio falar sobre Transporte Coletivo. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Doar à Empresa Mult Caixas Ltda, Área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Vérdi Lúcio Melo requerido dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. O Vereador Leandro Acayaba, Presidente desta Comissão, apresentou seu Parecer contrário a este Projeto, como segue: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO FINALPARECER, EM SEPARADO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 82/2006 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR À EMPRESA MULT CAIXAS LTDA, ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"Ao analisar os aspectos legais e constitucionais da Proposição, constata-se no artigo 1° da Lei Federal n° 11.300/2006 que acrescenta § 10 ao artigo 73 da Lei Federal n° 9.504/1997, que preconiza: "*Art 73 ...§ 10 No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.*"Percebe-se, portanto, que o dispositivo não é objetivo quanto ao nível de administração, ou seja, é controvertido e gera dúvidas. Por isso, esse Vereador relata parecer contrário à aprovação do presente Projeto de Lei, por uma questão de coerência, e sobretudo, por considerar que não se pode haver dúvidas quanto à legalidade e aplicabilidade de uma Proposição de Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de setembro de 2006. LEANDRO ACAYABA-Vereador Relator . 3) Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica à Liga de Futsal de Varginha e de Outros Esportes Especializados e Olímpicos. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Murilo Pala requerido dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. **4)** Projeto de Lei que Altera Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 4.339/2005, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2006. O Vereador Rogério Bueno requereu dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, tendo o Plenário concordado por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.517,** Autoriza o Município de Varginha a Doar à Empresa Mult Caixas Ltda, Área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba. **2)** Projeto de Lei **4.518,** Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica à Liga de Futsal de Varginha e de Outros Esportes Especializados e Olímpicos. Aprovado por unanimidade.A Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro enfatizou que gostaria que fosse dada a mesma atenção às entidades que prestam serviços assistenciais na cidade. O Vereador Vérdi Lúcio Melo informou que anteriormente fora contrário a Projeto semelhante ao presente, tendo em vista que a Liga de Futsal estava com seus documentos em desacordo, problema este que foi sanado , portanto, votou favoravelmente ao presente Projeto de Lei. **3)** Projeto de Lei **4.519,** Altera Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 4.339/2005, que Estima a Receita e Fixa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2006. Aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Com referência a este Projeto o Vereador Vérdi Lúcio Melo disse que " apesar de achar que este pedido de suplementação de verbas caracterize incapacidade administrativa, falta de planejamento e descontrole, votará favoravelmente para não prejudicar a população, uma vez que em diligências detectou a necessidade de pagamentos a serem feitos, inclusive compra de remédios , que poderiam atrapalhar a continuidade de serviços essenciais aos munícipes." **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.520,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Leônidas Leal. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br